

MEMÓRIA E ESQUECIMENTO: uma via de mão dupla

Angela Guida¹

*Oh abre os vidros de loção
E abafa
O insuportável mau cheiro da memória.*

Carlos Drummond de Andrade

Bem aventurados os que esquecem.

Nietzsche

O esquecimento é voluntária covardia.

Guimarães Rosa

O homem sempre foi um ser de memória ou como diz Márcio Seligmann-Silva: “*homo memor*” (ser com memória). Há até quem argumente que um dos traços que diferem o animal humano do animal não humano seria justamente a presença da memória no homem². Desde tempos remotos que a memória vem sendo tema de estudo e reflexão. Aristóteles, bem sabemos, já na Antiguidade Clássica escrevia um dos mais importantes tratados sobre o assunto: *Da memória e da reminiscência*. Em *Fedro*, a memória também é convocada, uma vez que Platão, ao censurar a escrita, deixa entrever que ela causaria prejuízos à memória: “Tal coisa tornará os homens esquecidos, pois deixarão de cultivar a memória, confiando apenas nos livros escritos” (PLATÃO, 2000, p. 119).

¹ Angela Guida é professora da UFMS.

² Não é o objetivo deste texto discutir processos de formação de memória, mas julgamos pertinente registrar que já existem estudos de renomados pesquisadores demonstrando que animais não humanos não só possuem memória, como também níveis de consciência.

Houve um tempo em que se acreditava que a memória fosse apenas um repositório, um depósito de fatos acontecidos num passado remoto ou não. Mas hoje, sobretudo com a tentativa de destruição da metafísica ocidental por meio das reflexões engendradas por importantes pensadores do século XX, entre eles situo Heidegger e Derrida, já se acredita que a memória possa ser pensada como algo que foi, como algo que é e como algo que será. Derrida, por exemplo, em texto produzido para render homenagens ao amigo Paul de Man³, fala em memória narrativa, ou seja, aquela memória que se torna uma presença na ausência, uma vez que o passado, por meio das diferentes performances narrativas, sai da condição de mero reservatório de lembranças e se presentifica no presente, com vistas no futuro, rompendo, assim, com toda linearidade do pensamento tradicional quando se pensava a questão da memória e, por conseguinte, do tempo.

Ni una remembranza (*Mémoire*) que uno podría ingenuamente creer orientada hacia el pasado, un pasado cuya esencia uno podría aprender mediante una narración. Mi deseo es hablarles hoy acerca del porvenir, acerca del futuro que, aun venidero, también nos viene desde Paul de Man. Leyendo a Proust, él mismo dijo que “el poder de la memoria” no es, ante todo, el de “resucitar”: permanece suficientemente enigmático como para preocuparse, por así decirlo, por un pensar acerca del “futuro” (DERRIDA, disponível em: <http://www.jacquesderrida.com.ar/>, grifos do autor).

10

Costumeiramente aprendemos a vislumbrar na memória tão-somente seus benefícios, ao passo que o esquecimento sempre é visto como uma espécie de deformidade da memória. Tal leitura fica mais acentuada, sobretudo na era da informática, em que somos bombardeados diariamente pelo excesso de informação e a informação, não há dúvidas, revela-se como um sinônimo de poder, logo, só a possibilidade de aceno do esquecimento já é suficiente para apavorar. O professor e pesquisador da universidade de Yale, Jay Winter, argumenta, inclusive, que os avanços na tecnologia da informação contribuíram muito para o fenômeno conhecido como o *boom* da memória. No entanto, há quem veja na memória dos *chips* a possibilidade de certo prejuízo à rememoração, como parece deixar entrever o comentário do professor Andreas Huyssen:

³ Pouco tempo após a morte de Paul de Man (dezembro de 1983), o amigo Derrida escreveu três conferências intituladas: “Memórias para Paul de Man”, que compreendeu o período entre janeiro e fevereiro de 1984.

Quanto maior é a memória armazenada em bancos de dados e acervo de imagens, menor é a disponibilidade e a habilidade da nossa cultura para se engajar na rememoração ativa, pelo menos ao que parece.

A rememoração dá forma aos nossos elos de ligação com o passado, e os modos de rememorar nos definem no presente. Como indivíduos e sociedades, precisamos do passado para reconstruir e ancorar nossas identidades e alimentar uma visão do futuro (HUYSSSEN, 2000, p. 67).

No mito grego, conta-se que havia um rio de nome *Lete*, conhecido como o rio do esquecimento e, ao lado dele, existia uma fonte: *Mnemosine*, conhecida como a deusa da memória, portanto, memória e esquecimento encontravam-se próximos. Assim, quer pelo reforço do mito ou não, neste escrito, convido o leitor para pensar comigo a dupla face do esquecimento. Ou seria a dupla face da memória? Alguns estudiosos são unânimes ao dizer que nos últimos anos, de modo particular nas décadas de 70 e 80, temos vivido uma espécie de *boom* da memória, seja via literatura, cinema, monumentos, recuperação de espaços públicos, revitalização de museus, produção de programas de Tv e tantos outros. “Se nos voltarmos para a memória nos pós-modernos anos 1980, ficaremos imediatamente impressionados não com os sinais de amnésia e sim com uma verdadeira obsessão pelo passado” (HUYSSSEN, 2000, p. 73). Huyssen ainda vê nessa “obsessão pelo passado” uma porta aberta para um comércio de memórias, sobretudo quando elas se encontram vinculadas a um passado traumático. Ao discutir a memória como um fenômeno de globalização, Huyssen argumenta que as memórias do Holocausto se transformaram em uma cifra para o século XX, ao mesmo tempo em que projetou um episódio de memória local para o mundo. Assim diz Huyssen:

A globalização da memória funciona também em dois outros sentidos relacionados, que ilustra o que eu chamaria de paradoxo da globalização. Por um lado, o Holocausto se transformou numa cifra para o século XX como um todo e para a falência do projeto iluminista. [...] Por outro lado, esta dimensão mais totalizante do discurso do Holocausto, tão dominante em boa parte do pensamento pós-moderno, é acompanhada por uma dimensão que ela particulariza e localiza. [...] no movimento transnacional dos discursos de memória, o Holocausto perde sua qualidade de índice do evento histórico específico e começa a funcionar como uma metáfora para outras histórias e memórias (2000, pp 12-13).

A partir das observações de Huyssen a respeito de certa comercialização do Holocausto, lembramo-nos de um caso curioso que pode corroborar a fala de Huyssen. Em 1995 (no Brasil, em 1998, pelas mãos da editora Companhia das

Letras), chegava às livrarias da Alemanha um livro intitulado *Fragmentos*, cujo autor era Benjamin Wilkomirski. A obra em questão narrava as memórias do menino Benjamin em um campo de concentração. Muitos estudiosos, sobretudo de memórias traumáticas, tiveram o livro de Benjamin na mais alta conta, um autêntico exemplo da chamada literatura de testemunho. Críticas elogiosas foram tecidas em diferentes periódicos, evidenciando o caráter verossímil de tais memórias. No entanto, tempo depois, descobriu-se que o livro em questão tratava-se de uma grande fraude, pois o autor (até o nome usado por ele era falso) jamais estivera em um campo de concentração, logo, as referidas memórias desse período haviam sido pura invenção, invenção essa que rendeu notoriedade ao autor e é claro que atrás da notoriedade, algumas cifras. Seria esse um caso de falsificação de memórias?

Daniel L. Schacter, um estudioso da memória clínica, em seu livro *Os sete pecados da memória* destaca que existem sete estratégias de esquecimento: transitoriedade, distração, bloqueio, atribuição errada, sugestionabilidade, distorção e persistência. O pesquisador ainda argumenta que a falsificação de memórias seria uma das estratégias de esquecimento. Mas como se daria a falsificação de memórias? Para Schacter, ela pode ser dar por duas vias: sugestionabilidade e distorção. No caso da sugestionabilidade, há a produção de memórias falsas a partir da sugestão de profissionais ligados à área de estudos da mente, já a distorção consiste numa espécie de “reescrita/reinvenção” do passado.

A distorção acontece sobretudo para se desprender de lembranças que causam dor e desconforto, ou seja, a chamada “memória traumática”, que Schacter chama também de – pensamento antifato – reinvenção do que poderia ou deveria ter sido. As memórias vigentes são distorcidas/esquecidas para que não comprometam o bem-estar do momento presente (GUIDA, 2013, p. 62).

Essas memórias falsas implantadas por profissionais inescrupulosos, em especial por técnicas de sugestão, podem ser bastante perigosas e lucrativas. Lembro o exemplo citado por Ivan Izquierdo (2007). De acordo o neurocientista, há alguns anos, nos Estados Unidos, psicólogos de caráter duvidoso conseguiram, por meio da sugestionabilidade, fazer com que alguns jovens acreditassem que haviam sofrido abuso sexual na infância e, com essas memórias falsas, tais profissionais ganhavam indenizações milionárias os supostos envolvidos nos crimes de estupro e depois dividiam os valores com os jovens falsamente abusados. Segundo Izquierdo, as memórias falsas também fizeram com que muitas pessoas inocentes confessassem crimes que não haviam cometido, uma vez

que a tensão emocional, as pressões sociais e sugestibilidade levavam, por exemplo, tais pessoas a acreditar nas lembranças de um crime que jamais haviam praticado. Por mais estranho, contraditório e absurdo que possa parecer, tais pessoas conseguiam se esquecer de que não eram culpadas pelos crimes que a elas se impingiam.

Retomando a questão da memória ligada ao Holocausto, há quem confira ao evento a grande motivação para a produção de múltiplas performances narrativas que tenham a memória como objeto de reflexão. Jay Winter (2006) concorda que o episódio do Holocausto pode sim ter fomentado a reflexão em torno do temário da memória, no entanto, não é a principal razão. Winter acredita que o *boom* da memória contemporânea apresenta muitas outras causas que vão além do evento Holocausto, como, por exemplo:

Existiram impulsos políticos, técnicos e filosóficos que tenderam a privilegiar o tema da memória em muitos campos discursivos. [...]

O “boom da memória” no final do século XX é reflexo de uma matriz complexa de sofrimento, ativismo político, reivindicações de indenização, pesquisa científica, reflexão filosófica e arte (WINTER, 2006, p. 75-87).

Entretanto se falamos em memória (ou “boom da memória”, como queiram), conforme já adverti antes, também falamos em esquecimento. Então indago uma vez mais: em que medida memória e esquecimento se articulam, a ponto de nos ser possível pensar nos dois, não como duplos, mas sim como duas faces de uma mesma moeda? Esse é o questionamento que nos move neste escrito que dialoga com o temário da memória.

Há um atributo literário que tem sido alvo de não raras controvérsias. Falo da literatura de testemunho, denominação usada para classificar escritos engendrados em situações-limite. Existem pesquisadores que julgam, por exemplo, mais legítimo usar o termo em questão para se referir ao evento Holocausto, e não a genocídios indígenas ou políticos ocorridos na América Latina, bem como massacres de civis vítimas de guerras na África. O professor Marcio Seligmann-Silva acena para uma possibilidade de diferenciação terminológica baseada na seguinte justificativa: Na América Latina, o testemunho estaria mais ligado ao caráter documental, ou seja, ao *testimonio*; ao passo que no caso do Holocausto haveria maior vínculo com a representação. É o que isso implica na questão terminológica? Aliás, essa questão terminológica é de fato relevante? Penso que não, afinal, seja no evento Holocausto ou massacres na

América Latina ou em África, todos se encontram unidos pela experiência de ter passado por situações-limite que testaram ao máximo a capacidade de resistência física e psíquica do ser humano. Mais que isso: revelaram ao mundo o quanto o ser humano pode ser cruel com sua espécie. Mas ouçamos o professor Márcio Seligmann-Silva:

O testemunho deve ser compreendido tanto no sentido jurídico e de testemunho histórico – ao qual o *testimonio* tradicionalmente se remete nos estudos literários – como também no sentido de “sobreviver”, de ter-se passado por um evento-limite, radical, passagem essa que foi também um “atravessar” a “morte”, que problematiza a relação entre a “linguagem” e o “real.”

(...)

Na literatura de testemunho latino-americana, tal como ela era pensada até os anos 1980, contava apenas – ou sobretudo – o primeiro sentido de testemunho, que não problematizava a possibilidade e os limites da representação. O exato oposto ocorre com as abordagens da literatura de testemunho da *Shoah*: nela temos a ver com um “real” que não se deixa reduzir. (...) Na América Latina predominou uma leitura que não primou pela problematização da questão da representação e tendeu a ver o testemunho sobretudo na sua modalidade de denúncia e reportagem (2003, pp 8-9).

Julguei relevante apresentar essa questão do atributo, ainda que de forma bastante breve, a fim de situar o leitor numa possível discussão teórica e terminológica no que tange à literatura de testemunho. No entanto, o objetivo deste texto passa longe de engendrar um questionamento em torno de terminologias, quer por questões pessoais e ideológicas ou pelo próprio escopo do artigo, que é a memória. Literatura de testemunho se dá nessa difícil articulação entre a necessidade de manter a memória e, ao mesmo tempo, igual necessidade de trazer o esquecimento à tona, como nos diz o heterônimo de Fernando Pessoa, Álvaro de Campos: “Tragam-me o esquecimento em travessas” (2002, p. 361)! Independente se se trata de genocídios de índios na América Latina, de assassinatos em massa de guerrilheiros e ativistas políticos vítimas das ditaduras sanguinárias e cruentas na América do Sul (em especial Argentina, Chile e Brasil) ou de extermínio de civis vítimas de guerras na África ou de massacres de judeus na Alemanha, vítimas do cruento e ensandecido regime do Terceiro Reich, qualquer narrativa, ainda que traga fortemente os traços de vínculo com o que se

acredita ser o real, não deixa de se dar também como representação⁴, por isso a discussão terminológica em torno da literatura de testemunho não nos interessa, mas sim a possibilidade de pensar memória e esquecimento sob uma via de mão dupla.

Mas o que seria uma experiência-limite? Entende-se como experiência-limite qualquer evento em que o ser humano se vê testado ao limite de sua humanidade, exposto a situações de padecimento tão intensas que fazem-no duvidar do evento em si e questionar os limites da crueldade humana: como é possível que tais atrocidades sejam praticadas contra outro ser vivente. Mais que isso: praticadas contra outro ser vivente da mesma espécie, seja em nome de poder, ideologias, dinheiro ou qualquer outro motivo insignificante, pois diante da vida nada deveria justificar a morte. Uma situação de experiência-limite é aquela em que parece não haver linguagem suficiente que dê conta de narrá-la. É “real” demais para ser verdade. É doloroso demais para lembrar. É cruel demais para esquecer. Tudo é demais. Tudo excede.

De um lado, a necessidade premente de narrar a experiência vivida; do outro, a percepção tanto da insuficiência da linguagem diante de fatos (inenarráveis) como também - e com um sentido muito mais trágico - a percepção do caráter inimaginável dos mesmos e da sua conseqüente inverossimilhança. (...) O testemunho se coloca desde o início sob o signo da sua simultânea necessidade e impossibilidade. Testemunha-se um excesso de realidade e o próprio testemunho enquanto narração testemunha uma falta: a cisão entre a linguagem e o evento, a impossibilidade de recobrir o vivido (o real) com o verbal. O dado inimaginário da experiência concentracionária desconstrói o maquinário da linguagem. Essa linguagem entravada, por outro lado, só pode enfrentar

15

⁴ Josefina Ludmer, no ensaio “Literaturas pós-autônomas” argumenta que não nos é mais possível determinar com certeza as categorias de “escrituras” que emergem, porque tais escrituras já nascem sob o signo da fronteira e do limite entre o que pode ser ficção e o que pode ser realidade. A tal evento, Ludmer nomeia *Literatura pós-autônoma*. “En algunas escrituras del presente que han atravesado la frontera literaria [y que llamamos posautónomas] puede verse nítidamente el proceso de pérdida de autonomía de la literatura y las transformaciones que produce. Se terminan formalmente las clasificaciones literarias; es el fin de las guerras y divisiones y oposiciones tradicionales entre formas nacionales o cosmopolitas, formas del realismo o de la vanguardia, de la “literatura pura” o la “literatura social” o comprometida, de la literatura rural y la urbana, y también se termina la diferenciación literaria entre realidad [histórica] y ficción. No se pueden leer estas escrituras con o en esos términos; son las dos cosas, oscilan entre las dos o las desdiferencian”. (LUDMER, Josefina. Disponível em: <http://www.lehman.cuny.edu/ciberletras/v17/ludmer.htm>

o real equipada com a própria imaginação: por assim dizer, só com a arte a intraduzibilidade pode ser desafiada, mas nunca totalmente submetida (SELIGMANN-SILVA, 1999, 40-41).

Como dizer o indizível? Como trazer para o território da representação o irrepresentável? Parece caber à literatura tal papel. O período de ditadura entre outras formas de opressão experienciadas na América latina rendeu muitas produções literárias que se encontram sob o signo da literatura de testemunho e, por conseguinte, sob a questão da memória e do esquecimento. Flávio Tavares, em seu livro *Memórias do esquecimento*, no qual faz um relato do período da ditadura brasileira, como preso político, já de início problematiza a condição dúbia da narrativa de testemunho: dever de lembrar e necessidade de esquecer. Assim diz Flávio:

São 30 anos que esperei para escrever e contar. Lutei com a necessidade de dizer e a absoluta impossibilidade de escrever. [...] Tendo tudo para contar, sempre quis esquecer. Por que lembrar o major torturador, os interrogatórios dias e noites adentro? [...] Eu me lembro tanto de tanto ou de tudo que, talvez por isso, tentei esquecer (1999, pp. 12-13).

Curiosa e paradoxalmente parece que para narrar tais memórias é preciso esquecer-las. Quando o narrador julgava não escrever porque havia esquecido, na verdade, não escrevia exatamente pelo motivo contrário: ou seja, porque lembrava. Os fatos pulsavam dentro dele e isso o impedia de transformar sua “realidade” em representação. O escritor e roteirista espanhol Jorge Semprún diz que fez uma opção pela vida, por isso “esqueceu” o que havia passado no campo de Buchenwald, onde ficou confinado de por dois anos (1943/45). Precisou de mais de 40 anos de “esquecimento” para escrever suas memórias do tempo do confinamento: *A escrita ou a vida*.

Se há o desejo de esquecer, também há o de lembrar, inclusive como uma questão de cidadania. No Brasil, em 2012, o Governo Federal nomeou um grupo de profissionais que compuseram a comissão denominada “Comissão Nacional da Verdade”. O objetivo dessa comissão? Desenterrar os mortos que nunca foram enterrados, por meio de investigação cuidadosa dos crimes cometidos no período que compreende o 1937 e 1985. Estado novo de Getúlio (1937/1945) e a ditadura militar (1964/1985) e reescrever novas páginas da memória cultural do país. Muitas famílias nunca puderam enterrar seus mortos, nunca conseguiram abafar o “insuportável mau cheiro da memória”, uma memória com cheiro de morte e de impunidade nas páginas malcheirosas da recente história do Brasil. A CNV tem

recebido algumas críticas, sendo uma delas, com relação ao período dos trabalhos: dois anos, considerado um tempo curto diante da dimensão do que foi o regime ditatorial no Brasil. No entanto, mesmo sendo alvo de críticas, já é possível vislumbrar algum resultado da CNV, como, por exemplo, a troca do “texto” contido no atestado de óbito de Vladimir Herzog. Durante muito tempo acreditou-se que a causa da morte do jornalista havia sido o suicídio, mas com as investigações da CNV, foi possível corrigir essa “memória textual” e colocar no atestado de óbito que a causa da morte se dava em virtude de maus-tratos e lesões.

No empenho de reescrita da memória cultural não só do Brasil, como de outros países da América Latina que também foram vitimados por ditaduras cruentas, já faz algum tempo que sociedade e Governos (esses mais timidamente) têm-se mobilizado para que os genocídios cometidos contra os ativistas políticos não receba uma pá de cal, caindo por completo no esquecimento. Um direito à memória? Ou seria um direito à história? Ou as duas coisas? Quem acena para essa possibilidade de distinção é Boaventura de Sousa Santos⁵. Para o sociólogo português, memória e história seriam coisas distintas.

O grande desafio do direito à memória é que é o direito ao futuro, mas também ao passado e ao presente. O direito à história é o direito às histórias silenciadas pelo saber e pelo poder oficial. São aquelas histórias que aprendemos nas escolas e que vigoram como sendo a verdade dos tempos. A isso chamamos de sociologia dos ausentes. O direito à memória é outra coisa. É o direito a vivências e experiências pessoais que constituem a subjetividade [de indivíduos] e que eles têm lembrar e serem respeitados por isso. A verdade para eles está inscrita nos seus corpos, no seu sofrimento. Essa memória é intransmissível porque as dimensões do sofrimento nunca se pode ser transmitida, mas pode ser reconhecida (SANTOS, disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19492).

Seja um “dever” com a história ou com a memória ou com ambas, uma coisa há de se reconhecer: pelo menos parece haver um empenho em diminuir a impunidade e restaurar a ética via esses movimentos de reescrita do passado, para se construir um futuro mais ético e humano. Uma das formas de trazer essa memória à tona também se faz presente no aumento de museus temáticos e afins, “espaços públicos de memória”, criticado por alguns, elogiado por outros. “Os

⁵ Boaventura fez tal pronunciamento no evento intitulado "Direitos Humanos, Justiça, Lutas e Memórias", realizado pelo Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais (Clacso), em Porto Alegre, em 2012.

críticos voltados para o tema da perda da história dirão que a nova cultura de museus e memória que emergiu nos últimos anos contraria qualquer noção verdadeira de história, ao se converter antes de mais nada em espetáculo e entretenimento” (HUYSSSEN, 2000, p. 76). No Brasil, por exemplo, foi criado o Memorial da Resistência, em parte do prédio onde funcionava o antigo DEOPS/SP (Departamento Estadual de Ordem Política e Social) ou DOPS, como ficou mais conhecido. Neste espaço de memórias há exposições de longa duração e temporárias, sempre fazendo alusão a crimes cometidos em regimes ditatoriais. Lugares da memória, memória como construção coletiva, memória cultural. Não mais só a memória de uma ou outra família com sua dor, mas de um povo, de uma cultura. A foto reproduzida abaixo é um dos ambientes do museu/memorial. Uma memória cultural, não amarrada ao passado, mas uma memória que se liga ao passado, presente e ao futuro.



Cela de ex-presos agora usada para exposições

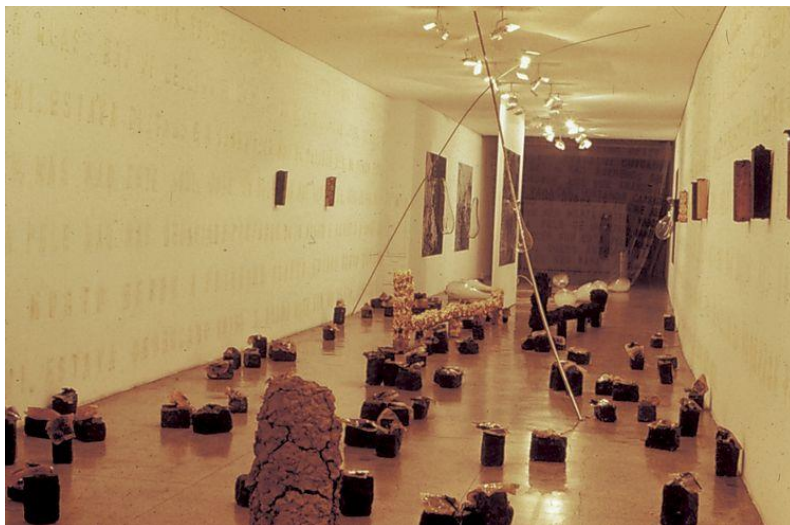
O Memorial da Resistência inicialmente foi inaugurado com o nome de Memorial da Liberdade, nome esse que não foi muito bem recebido por ex-presos que ocuparam aquele espaço na época da ditadura, alegando que o espaço em

questão não era uma referência à liberdade, muito pelo contrário. Assim, a pedido dos ex-presos houve a troca do nome. Na ocasião da inauguração desse “lugar de memória”, ainda com o nome de Memorial da liberdade, Siron Franco produziu a exposição *Intolerância*. O artista plástico criou vários bonecos, simulacros de humanos, amontoados, como se estivessem jogados na vala comum do esquecimento onde tantos presos políticos foram jogados na época do regime. Tanto a exposição quanto apenas a foto dela, sem dúvida, causam grande mal-estar em quem olha, uma vez que expõe na “cara do Brasil” um passado que, decerto, não é orgulho de qualquer país; um passado que precisa ser esquecido e lembrado na mesma intensidade.



Siron Franco. *Intolerância*

Outro espaço de memória que também parece ter causado semelhante mal-estar em quem o viu foi a instalação *III*, presente na Bienal de São Paulo 1993. Na história mais recente do país houve um episódio também nada digno de orgulho, levado à exposição como uma memória cultural: trata-se do triste episódio conhecido como o Massacre do Carandiru, ocorrido em outubro de 1992, em que 111 presos foram mortos após um confronto com a polícia militar. O artista plástico Nuno Ramos, no ano seguinte (1993), fez a instalação denominada *III*, para recuperar a memória dos presos vítimas do massacre. Nuno Ramos distribuiu 111 tijolos ao longo do chão do espaço da Bienal. Cada tijolo trazia inscrito o nome de uma das vítimas do massacre.



Nuno Ramos. *III*

Acho que minha primeira intenção foi construir pequenas “caixas de memória”, utilizando o que havia chegado até mim: os nomes dos mortos e seus macabros instantes de publicidade (as notícias de jornal). Pintei com asfalto frio 111 paralelepípedos, ou pequenas lajes, e os recobri com breu. Depositei sobre eles o nome de cada um dos mortos, impressos em chumbo (linotipia), uma notícia de jornal sobre o massacre mergulhada, “mineralizada”, em breu e a cinza de 1 salmo, queimando em sua homenagem uma página da bíblia. Escrevi sobre a parede, com letras quase invisíveis de vaselina, um texto meu, anterior ao acontecimento, mas que me parece parente próximo do resto da exposição. As caixinhas sobre a parede, com revestimentos diversos, contêm cinzas de páginas da bíblia e textos de minha autoria impressos no vidro (nem sempre é possível ver isso pelas fotos). As 3 *Múmias* são feitas de barro cru, de vaselina e cinzas de páginas da bíblia e de vaselina, breu e folhas de ouro. O elemento fino e vertical que parece em algumas das fotos é uma espécie de cruz molenga, feita com a soma dos nomes dos mortos impressos em linotipia. (RAMOS, 1993, 38).

20

Como se percebe, os caminhos que conduzem ao temário da memória são múltiplos. Mas mesmo em meio a diferentes formas de abordagem, parece que há dois caminhos pelos quais podemos perceber um vislumbre de unidade. Primeiro deles: não há mais espaço para se pensar memória tão-somente como algo que ficou aprisionado em um passado, como se fosse um grande reservatório de lembranças que podem ser acionadas voluntaria ou involuntariamente. A memória não é uma mera gaveta de guardados. Memória é narrativa e enquanto narrativa memória é vida que se dá no passado, no presente e no futuro. Segundo: também

parece que não é mais suficiente pensar na memória apenas como um duplo do esquecimento. Não cabe mais esse binarismo, uma vez que memória e esquecimento se complementam assim como vida e morte.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. *Poesia completa*. V. único. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

DERRIDA, Jacques. *Memórias para Paul de Man*. Disponível em: <http://www.jacquesderrida.com.ar/>

FRANCO, Siron. *Intolerância*. Disponível em: http://www.terra.com.br/diversao/galeria/dops/foto_20020705002.htm

GUIDA, Angela. *A poética do tempo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2013.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória*. Trad. Sérgio Alcides. Rio de Janeiro: Aeroplano editora, 2000.

IZQUIERDO, Iván. *A arte de esquecer: cérebro, memória e esquecimento*. Rio de Janeiro: Vieira & lente, 2007.

LUDMER, Josefina. *Literaturas pós-autônomas*. Disponível em: <http://culturaebarbarie.org/sopro/outros/posautonomas.html>

NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PLATÃO, *Fedro*. Trad. Pinharanda Gomes. Lisboa: Editora Guimarães, 2000.

RAMOS, Nuno. *Instalação III*. Disponível em: http://www.nunoramos.com.br/portu/comercio.asp?flg_Lingua=1&cod_Artista=92&cod_Serie=17

_____. RAMOS, Nuno, *III*, São Paulo: Gabinete de Arte Raquel Arnaud, 1993.

ROSA, Guimarães. *Ave, palavra*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19492

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *História, memória, literatura*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

_____. *Literatura de testemunho*. In: Revista Cult, São Paulo, jun 1999.

SCHACTER, Daniel L. *Os sete pecados da memória*. Trad. Sueli Anciães Gunn. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1999.

WINTER, Jay. A geração da memória: reflexões sobre o “boom da memória” nos estudos contemporâneos de história. In.: SELIGMAN-SILVA, Márcio (org) *Palavra e imagem: memória e escritura*. Chapecó/SC: Argos, 2006, PP 67-91.